



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
CNPJ. 25.063.959/0001-05
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 004/2018

Campos Lindos – TO, 22 de Março de 2018

“Altera o nome da de logradouro público e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e faço saber que **EU PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins**, e **SANCIONO** e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 5 da Cidade de Campos Lindos, Estado do Tocantins, passará a denominar-se Rua **Jesus Ramos Torres**.

Parágrafo Único: Deverá o chefe do Poder executivo providenciar a emplaquetagem com a nova denominação da rua e comunicar as empresas permissionárias ou concessionárias tais como: Correios, Energiza, BRK entre outras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Campos Lindos – TO, 22 de Março de 2018

JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal
2017/2020